

Mandato 2021-2025 1ª Sessão Extraordinária 2024 Realizada em 15 de fevereiro de 2024

ATA EM MINUTA 1/24

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Proc	edimento Administrativo e, ainda, do
disposto nos n.º 5 do artigo 71.º do Regimento da Assembleia,	, na Deliberação tomada na Segunda
Reunião da Quinta Sessão Ordinária realizada em 27/12/2021	deliberou a Assembleia Municipal de
Portimão aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações to	omadas na reunião de 15 de fevereiro
de 2024, e a seguir discriminada, constituindo o presente docume	ento, bem como o original da Proposta
a ata em minuta:	
Reunião de 15 de fevereiro	
Presenças:	
Presidente: Isabel Andrez Guerreiro	
Secretários: Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café Primeiro	
Alzira Maria Maças Calha	_
Deputados Municipais:	
Marina de Carvalho Costa Sanches Esteves	Partido Socialista
José Manuel Figueiredo Santos	Partido Socialista
	Partido Socialista
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	
Cristiano Damaso Malha Gregório	Partido Socialista
José Luís Mateus Barbudo	Partido Socialista
Paulo Jorge Domingos dos Santos Riscado	Partido Socialista
Maria de Lurdes Montêz Serralheiro Reis	Partido Socialista
Ana Catarina Martins Sousa	Partido Socialista
Nuno Filipe Marcelo Monteiro	Partido Socialista
Maria da Luz Santana Nunes	Partido Socialista
Presidente da Junta de Freguesia de Portimão	
	i e



Ivo Miguel Inácio Carvalho	Partido Socialista				
Presidente da Junta de Freguesia de Alvor					
José Vitorino da Silva Nunes	Partido Socialista				
Presidente da Junta Freguesia da Mexilhoeira Grande					
Carlos Eduardo Gouveia Martins	Partido Social Democrata				
Américo da Conceição Leonor Mateus	Partido Social Democrata				
Vítor Manuel Campos Couto	Partido Social Democrata				
Raquel Gonçalves Bernardino	Partido Social Democrata				
Ricardo Jorge da Silva Viana	Partido Social Democrata				
Mário Nelson de Barradas Espinha	CHEGA				
Paulo Jorge Nascimento Canha	CHEGA				
Jorge Daniel Alves Carneiro de Melo	CHEGA				
Pedro Miguel Sousa da Mota	Bloco Esquerda				
Marilu Veiga Correia Batista Santana	Bloco Esquerda				
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	Portimão Mais Feliz				
Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano	Portimão Mais Feliz				
Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira	CDU (PCP/PEV)				
Ricardo Nuno do Nascimento Vieira Cândido	PAN				

Não esteve presente a Senhora Deputada Municipal Independente Ângela Venâncio Quadros.

Executivo da Câmara Municipal: ------

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Isilda Varges Gomes	Presidente – Partido Socialista
Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Vice-Presidente – Partido Socialista
Teresa Filipa dos Santos Mendes	Vereadora – Partido Socialista
José Pedro Cardoso	Vereador – Partido Socialista
Rui Miguel da Silva André	Vereador – Partido Social Democrata
Ana Maria Chapeleira Fazenda	Vereadora – Partido Social Democrata
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador - CHEGA

Hora de abertura dos trabalhos: vinte e uma horas e sete minutos. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA ------



VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	2	0	0		17
ABSTENÇÕES	0	5	0	2	0	1	1		9
VOTOS CONTRA	0	0	3	0	0	0	0		3

^(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/ Nós Cidadãos/Aliança) ------

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	1		16
ABSTENÇÕES	0	5	3	0	2	0	0		10
VOTOS CONTRA	0	0	0	2	0	1	0		3

^(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) ------

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	2	2	0	1		20
ABSTENÇÕES	0	5	3	0	0	1	0		9
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0		0

^(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/ Nós Cidadãos/Aliança) ------



Foi aprovado, por maioria, o Regulamento Municipal de Licenciamento de Jogos de Fortuna ou Azar e
Outras Formas de Jogo, nos termos da Proposta – Deliberação de Câmara nº804/23.
Não esteve presente a senhora Deputada Municipal Independente Ângela Quadros
Hora de encerramento dos trabalhos: vinte e três horas e cinquenta e três minutos
Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do $\frac{1}{2}$
do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, eu Telma Maria Nunes
Matias, Assistente Técnica, a elaborei e subscrevi
Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte e três horas e cinquenta
e três minutos

A Presidente da Assembleia Municipal